

S21

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL



SBSL

Sumário

1. PISTA DE POUSO E DECOLAGEM	3
2. TERMINAL DE PASSAGEIROS	3
3. BALCÕES DE CHECK-IN	4
3.1. Método de Alocação	4
3.2. Balcões de Check-in, Disponíveis	4
3.3. Abertura de Check-in	4
3.4. Operação de Check-in	4
4. RESTITUIÇÃO DE BAGAGEM	5
5. PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVES	5
5.1 PÁTIO DE AERONAVES	6
5.2. Estacionamento de Aeronaves	7
6. TEMPO DE SOLO	7
6.1. Tempos de Solo (voos de trânsito / chegada / partida)	7
6.2. Tempos Máximo em Solo (Pátio de Manobras)	7
7. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS	8
7.1. Pedidos de Instalações de Novas Empresas (Voos Regulares)	8
7.2. Operações Não Autorizadas	8
7.3. Operações Diferentes dos Voos <i>Alocados</i> autorizados	9
8. TESTES DE MOTORES	9
9. NÍVEIS DE SERVIÇO	9
9.1. ESATA – Empresa de Serviços Auxiliares ao Transporte Aéreo	9
9.2. MCT – <i>Minimum Connection Time</i> (Tempos Mínimos de Conectividade)	10
10. CRONOGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS	10

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE – TEMPORADA S21

28/03/2021 A 30/10/2021

AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO LUIS - MARECHAL CUNHA MACHADO - SBSL

Sigla ICAO: SBSL

Horário de Funcionamento: 24H

Responsável Técnico: Hildebrando Coelho Correia (Gerente de Gestão Operacional e de Segurança)

Telefone de Contato: (98) 3217 - 6138

Este documento dispõe sobre a capacidade operacional do Aeroporto Internacional de São Luis – Marechal Cunha Machado, para atendimento à temporada S21, conforme remete a Resolução nº 440/ANAC e Portaria Nº 642/SAS, de 23 de fevereiro de 2018.

1. PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

O Aeroporto SBSL possui:

- 2 Pistas de Pouso e Decolagem:
 - ✓ **PPD 06/24:** 2.385 x 45 ASPH 65/F/A/X/T.
 - ✓ **PPD 09/27:** 1.464m x 45m ASPH 59/F/B/X/T.
- 2 Pistas de Taxi de Aeronaves:
 - ✓ **Taxiway Alpha:** 645m x 15m.
 - ✓ **Taxiway Bravo:** 60m x 23m.
- Cabeceiras das pistas: 06 e 24; 09 e 27.
- ILS CAT- I. Cabeceira 06
- Categoria Contra Incêndio: RFFS - CAT - 7

CAPACIDADE DE PISTA - 06/24

Período	Hora (LT)	Capacidade (mov. /Hora)	Modus Operandi
28/03/2021 a 30/10/2021	00:00-23:59	20	10%

Fonte: <http://portal.cgna.gov.br>.

2. TERMINAL DE PASSAGEIROS

O SBSL dispõe de:

- 2 (dois) Terminais de Passageiros com área total de 10.700 m²;
- 2 (duas) posições com ponte de embarque/desembarque (há uma terceira posição com ponte de embarque/desembarque que se encontra interditada desde 26/09/2020 devido sinistro);
- 4 (quatro) esteiras de restituição de bagagens;
- 1 (uma) sala de embarque remoto;
- 40 (quarenta) posições de Check-in;

- 11 (onze) Totens de Autoatendimento;
- Capacidade para processar 5,1 milhões de passageiros.
- 525 vagas de estacionamento;

CAPACIDADE DO TERMINAL DE PASSAGEIROS				
PERÍODO	INTERNACIONAL		DOMÉSTICO	
	CHEGADA	PARTIDA	CHEGADA	PARTIDA
28/03/2021 a 30/10/2021	-	-	1.097	942

3. BALCÕES DE CHECK-IN

3.1. Método de Alocação

São utilizados apenas balcões de Check-in de uso exclusivo.

3.2. Balcões de Check-in disponíveis.

O SBSL possui 21 (vinte e um) balcões de check-in instalados. São utilizados apenas balcões de Check-in de uso exclusivo.

3.3. Abertura de Check-in

Os balcões atribuídos a cada companhia aérea devem ser abertos e tripulados com:

- Duas horas de antecedência em relação à hora esperada de partida para voos domésticos;
- Em períodos de alta temporada, os tempos acima podem ser dilatados, após consulta com o operador aeroportuário para atendimento antecipado aos passageiros.

3.4. Operação de Check-in

- As empresas devem incentivar o uso do autoatendimento via totem e via Internet, que não são considerados nos parâmetros de atribuição dos balcões de check-in.
- Os balcões de check-in de uso exclusivo, são disponibilizados ao operador aéreo por meio de contrato comercial;
- As empresas aéreas devem possuir recursos para atendimento de passageiros utilizando o selo de controle tipo 2D (bidimensional);
- As empresas aéreas devem respeitar o planejamento de distribuição de balcões de check-in, operando todos os balcões que lhe foram atribuídos;
- No caso de necessidade de balcões adicionais, as companhias aéreas devem solicitar autorização ao Administrador do Aeroporto, justificando o seu pedido.

4. RESTITUIÇÃO DE BAGAGEM

Os tempos de restituição de bagagem devem cumprir o disposto nesta Declaração de Capacidade.

Os tempos de restituição aplicados na Tabela seguinte são considerados desde o estacionamento da aeronave até a entrega da última bagagem ao passageiro.

Tempos de Restituição de Bagagem		
Parâmetro	Meta	Aceitável
Doméstico	15 minutos	30 minutos

Quantidade de esteiras de bagagem para processamento de voos e restituição de bagagens:

Esteiras de Restituição de Bagagem		
Período	Internacional	Doméstico
28/03/2021 a 30/10/2021	0	4

5. PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVES

As posições de estacionamento de aeronaves são classificadas conforme Código Score das aeronaves.

Tabela de Códigos Score de Aeronaves

CÓDIGO ICAO	LIMITES DE ENVERGADURA	CÓDIGO SCORE	LIMITES DE ENVERGADURA
A	Menor que 15m	A1	Menor que 10m
		A2	Maior ou igual a 10m e menor que 15m
B	Maior ou igual a 15m e menor que 24m	B1	Maior ou igual a 15m e menor que 20m
		B2	Maior ou igual a 20m e menor que 24m
C	Maior ou igual a 24m e menor que 36m	C1	Maior ou igual a 24m e menor que 31m
		C2	Maior ou igual a 31m e menor que 36m
D	Maior ou igual a 36m e menor que 52m	D1	Maior ou igual a 36m e menor que 48m
		D2	Maior ou igual a 48m e menor que 52m
E	Maior ou igual a 52m e menor que 65m	E1	Maior ou igual a 52m e menor que 61m
		E2	Maior ou igual a 61m e menor que 64m
		E3	Maior ou igual a 64m e menor que 65m
F	Maior ou igual a 65m e menor de 80m	F1	Maior ou igual a 65m e menor que 72m
		F2	Maior ou igual a 72m e menor que 80m

5.1 PÁTIO DE AERONAVES

Configuração - PÁTIO 01	A	B	B1	B2	C1	C2	D1	D2	E1	E2	E3	F	AG
Principal	-	-	-	-	1	8	-	-	-	-	-	-	-
Alternativa	-	-	-	-	1	8	-	-	-	-	-	-	-

➤ Alocação de aeronaves pelo código:

PÁTIO 1		
ESQUERDA	CENTRO	DIREITA

BOX	Maior Aeronave	Box Ocupado com a Maior Aeronave	Maior Aeronave
01 (interditado)	-	-	-
02	C2	C2	C2
03	C2	C2	C2
04	C2	C2	C2
05	C2	C2	C2
06	C2	C2	C2
07	C2	C2	C2
08	C2	C2	C2
09	C2	C2	C2
1-A	-	C1	C2

5.2. Estacionamento de Aeronaves

- Pátios de aeronaves com 66.422 m²;
- 2 (duas) posições com ponte de embarque/desembarque (há uma terceira posição com ponte de embarque/desembarque que se encontra interditada desde 26/09/2020 devido sinistro;
- 7 posições remotas;
- 18 posições no pátio de aviação geral;
- 02 ônibus e 01 micro-ônibus para transporte de passageiros.

6. TEMPO DE SOLO

6.1. Tempos de Solo (voos de trânsito / chegada / partida)

TIPO DE AERONAVE	TEMPO MÍNIMO DE SOLO
Até 109 assentos	30 minutos*
Acima de 110 assentos	40 minutos*

O tempo de solo poderá ser reduzido em 10 minutos, se respeitados os requisitos de segurança de voo e condicionados à concordância da empresa em relação a procedimentos operacionais do aeroporto.

6.2. Tempos Máximo em Solo (Pátio de Manobras)

- Os tempos de solo previstos deverão ser observados quando as aeronaves utilizarem as posições de ponte de embarque:
- Não será permitido exceder o limite de solo estabelecido pelo operador aeroportuário, conforme aprovado horário de voo aprovado.

Tempo Máximo de solo por equipamento (Código ICAO)

TIPO DE VOO	CÓDIGO ICAO			
	B	C	D	E
TRÂNSITO	Até 30 min.	Entre 40 - 60 min.	Entre 60 - 90 min.	Entre 90 - 180 min.
CHEGADA	Até 30 min.	Até 40 min.	Até 45 min.	Até 60 min.
PARTIDA	Até 30 min.	Até 40 min.	Entre 60 - 75 min.	Entre 75 - 120 min.

7. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

Todas as empresas e operações de voos e aeronaves no aeroporto devem cumprir rigorosamente as normas e instruções aeroportuárias.

Todas as empresas com operação ou que desejam operar no Aeroporto, devem concordar com este Acordo de Nível de Serviço (SNA).

7.1. Pedidos de Instalações de Novas Empresas (Voos Regulares)

O pedido de instalação de nova empresa no aeroporto deverá ser submetido à Administração do Aeroporto paralelamente à solicitação no sistema Score.

7.2. Operações Não Autorizadas

- Operações de voos e/ou aeronaves não autorizadas, bem como a permanência da aeronave sem a devida anuência da administração aeroportuária, serão consideradas como “à revelia” do aeroporto e sujeitas às sanções pertinentes;

- Proibido utilizar o Aeroporto para manutenção preventiva de aeronaves e equipamento de *handling*.

7.3. Operações Diferentes dos Voos Alocados autorizados

Voos com adiantamentos ou atrasos superiores a 15 (quinze) minutos do *horário alocado* devem ser coordenados com o COA para definição de novo horário de operação e reposicionamento de aeronaves.

- Para os casos de contingências operacionais deverão ser consultados previamente o Centro de Operações Aeroportuárias – COA, que em conjunto com as demais áreas do Aeroporto efetuarão a avaliação dos impactos nos fluxos de passageiros, aeronaves, bagagens e cargas;

- A execução das operações conforme o planejamento é uma premissa importante na determinação da capacidade do aeroporto e na consequente alocação de infraestrutura, de modo que a não coordenação em casos de antecipações ou atrasos poderá incorrer em degradação do nível de serviço para o voo específico (tais como a operação em posição remota e a espera para liberação de posição de estacionamento) para a manutenção do nível de serviço do aeroporto.

8. TESTES DE MOTORES

Os testes de motores deverão ser realizados na cabeceira 27, com coordenação prévia do Centro de Operações Aeroportuárias por meio do telefone +55 (98) 3217-6101.

9. NÍVEIS DE SERVIÇO

9.1. ESATA – Empresa de Serviços Auxiliares ao Transporte Aéreo

Com a intenção de melhorar o nível de serviço do Aeroporto, recomendamos que as empresas aéreas ajustem com suas Empresas Auxiliares ao Transporte Aéreo (ESATA) acordos de nível de serviço visando promover a máxima qualidade e eficiência na prestação de serviços de *handling*, de amplitude internacional reconhecido pelo operador aeroportuário.

9.2. MCT – *Minimum Connection Time* (Tempos Mínimos de Conectividade)

TIPO DE OPERAÇÃO	MCT
Internacional - Internacional	Até 60 minutos
Internacional - Doméstico	Até 90 minutos
Doméstico - Doméstico	Até 90 minutos
Doméstico - Internacional	Até 40 minutos

10. CRONOGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS

Não há obras/serviços previstos para o período entre 28/03/2021 e 30/10/2021.

São Luis, 22 de outubro de 2020.

HILDEBRANDO COELHO CORREIA
Gerente de Gestão Operacional e de Segurança